



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de membro, em substituição, do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e alteração do Decreto nº 5.767/2015. EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.508, de 11 de maio de 2007, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.767, de 17 de março de 2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e a revogação do Decreto nº 5.456/2013 e suas alterações;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados o Sr. André Luis Toledo de Araújo, como membro titular representante do Departamento de Saúde (Governo), em substituição ao Sr. José Burati Neto; e o Sr. Osnir Zancanaro, como membro titular representante dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos, em substituição ao Sr. Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, no Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º deste decreto, fica alterado o Decreto nº 5.767, de 17 de março de 2015, passando o Conselho Municipal de Saúde a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - de Governo:

a) do Departamento de Saúde:

Titular: André Luis Toledo de Araújo;

Suplente: Roberta de Freitas Cação;

b) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Claudemira Paiva de Oliveira Ferrer;

Suplente: Eliana Aparecida Ferreira;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Osnir Zancanaro;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Nécia M. J. Miranda Pires;

Suplente: Douglas Amoyr Khenayfis;

III - de entidades dos Trabalhadores de Saúde:

a) da Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF):

Titular: Paula Andrade Cortêz;

Suplente: Larissa Roberta Ferreira Martins de Paula;

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Plínio Fernandes Martins;

Suplente: Simone Guerra;

c) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;

Suplente: Josué Campos de Sena;

d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila;

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

IV - de Entidades de Usuários:

a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Rita de Cássia Valarelli Amaral;

Suplente: Aúrea Maria Oliveira;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: Maria Cristina Soncini (Casa Lar);

Suplente: RONALDA ROSA DA SILVA (Casa Abrigo);

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS):

Titular: Juliana Antônio Machado de Oliveira;

Suplente: Márcio Orélio de Mello;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Marisa Antunes Lopes Spinardi;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Valdemir Pereira Costa;

Suplente: Marcílio Vieira de Freitas;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Deodato Alves da Silva;

Suplente: Maria das Graças Cabral;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Florisvaldo Francisco da Silva;

Suplente: Márcia Rodrigues Lima Matos;

h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: Manuel Amílcar dos S. Queiroz;

Suplente: José Lopes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de novembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete